



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

PROJETO DE LEI Nº 018/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A MOVIMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS, ABRIR CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI ALVES WOLINGER, Prefeito Municipal de Ponte Alta do Norte, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orçamentária nº.1187/20 de 19/10/2020, Art.5º, Inciso II, e pelo Art. 81, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica anulada a dotação orçamentária abaixo relacionada, no montante de R\$ **536.858,38** (quinhentos e trinta e seis mil trezentos e setenta reais com trinta e oito centavos), a saber:

FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE PONTE ALTA DO NORTE

10.001 – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

10.001.08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001.08.243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

10.001.08.243.801 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

08.243.801.2.062 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA

3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas correntes

0.1.00.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos

0.1.00.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 2.000,00

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PONTE ALTA DO NORTE

12.001 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

12.001.10 – SAÚDE

12.001.10.301 – ATENÇÃO BÁSICA

12.001.10.301.1001 – SAÚDE COM QUALIDADE

10.301.1001.1.001 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE

4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos

0.1.02.1002.00 – Recursos Ordinários

R\$ 90.000,00

10.301.1001.1.002 – AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE

4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos

0.3.00.0100.00 – Superávit Recursos Ordinários

R\$ 70.000,00

10.301.1001.2.068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE

3.3.93.00.00.00.00.00 – Aplicação direta decorrente de OP entre órgãos

0.1.02.1002.00 – Recursos Ordinários

R\$ 1.000,00

4.4.71.00.00.00.00.00 – Transferência a Consórcios Públicos

0.1.02.1002.00 – Recursos ordinários

R\$ 94,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS

02.001 – GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

02.001.04 – ADMINISTRAÇÃO

02.001.04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.001.04.122.401 – GESTÃO ADMINISTRATIVA GERAL

04.122.401.2.032 – MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE

4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos

0.1.00.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 4.000,00



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

03.001 – SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANÇAS	
03.001.04 – ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
03.001.04.123.402 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.123.402.2.035 – CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	
3.3.50.00.00.00.00.00 – Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos	
0.1.00.1000.00 – Recursos ordinários	R\$ 35.195,88
03.001.08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
03.001.08.241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
03.001.08.241.801 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.241.801.2.040 – MANUTENÇÃO AO FUNDO DO IDOSO	
3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas correntes	
0.1.00.1000.00 – Recursos Ordinários	R\$ 18.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos	
0.1.00.1000.00 – Recursos Ordinários	R\$ 2.000,00
03.001.08.243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
03.001.08.243.801 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.243.801.2.039 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.00.00.00.00.00 – Despesas de pessoal	
0.1.00.1000.00 – Recursos Ordinários	R\$ 72.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos	
0.1.00.1000.00 – Recursos Ordinários	R\$ 3.000,00
04.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
04.001.12 – EDUCAÇÃO	
04.001.12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL	
04.001.12.361.1201 – DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.361.1201.1.003 – AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos	
0.1.01.1000.00 – Recursos Ordinários	R\$ 77.000,00
12.361.1201.1.006 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - EDUCAÇÃO	
4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos	
0.1.01.1000.00 – Recursos Ordinários	R\$ 3.568,28
04.001.12.362 – ENSINO MÉDIO	
04.001.12.362.1201 – DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.362.1201.2.046 – APOIO AO ENSINO MÉDIO	
3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas correntes	
0.1.01.1000.00 – Recursos Ordinários	R\$ 4.000,00
04.001.12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
04.001.12.365.1201 – DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.365.1201.1.004 – AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA INFANTIL CRECHE	
4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos	
0.1.01.1000.00 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
12.365.1201.1.005 – AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA INFANTIL PRÉ ESCOLA	
4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos	
0.1.01.1000.00 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
04.001.12.367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	
04.001.12.367.1201 – DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.367.1201.2.047 – APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.50.00.00.00.00.00 – Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos	
0.1.01.1000.00 – Recursos Ordinários	R\$ 4.000,00



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

04.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

04.003.27 – DESPORTO E LAZER

04.003.27.812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

04.003.27.812.2701 – ESPORTE É VIDA

27.812.2701.1.007 – AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA ESPORTIVA E CULTURAL

4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos

0.1.00.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 5.000,00

27.812.2701.2.050 – MANUT. DAS ATIV. ESPORTIVAS E RECREATIVAS

3.1.90.00.00.00.00.00 – Despesas com pessoal

0.1.00.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 500,00

05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05.001.15 – URBANISMO

05.001.15.451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

05.001.15.451.1501 – URBANIZAÇÃO DE VIAS

15.451.1501.1.009 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS

4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos

0.1.00.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 40.000,00

05.001.15.452 – SERVIÇOS URBANOS

05.001.15.452.1501 – URBANIZAÇÃO DE VIAS

15.452.1501.1.013 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - OBRAS

4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos

0.1.00.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

05.001.15.782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

05.001.15.782.1502 – TRÂNSITO SEGURO

15.782.1502.2.054 – MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas correntes

0.1.00.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 8.500,00

05.001.17 – SANEAMENTO

05.001.17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO

05.001.17.512.1701 – PREVENÇÃO DE DOENÇAS

17.512.1701.1.011 – SANEAMENTO BÁSICO GERAL

4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos

0.1.00.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 5.000,00

05.001.22 – INDUSTRIA

05.001.22.661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL

05.001.22.661.2201 – DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

22.661.2201.1.012 – PROMOÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO

3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas correntes

0.1.00.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 6.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00 – Investimentos

0.1.00.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 1.000,00

4.5.90.00.00.00.00.00 – Inversões financeiras

0.1.00.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 1.000,00

06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001.18 – GESTÃO AMBIENTAL

06.001.18.541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

06.001.18.541.1801 – CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

18.541.1801.2.057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas correntes

0.1.00.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 3.000,00



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

06.001.20 – AGRICULTURA

06.001.20.606 – EXTENSÃO RURAL

06.001.20.606.2001 – ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL

20.606.2001.2.056 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS AGROPECUARIOS

3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas correntes

0.1.00.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

07.001.16 – HABITAÇÃO

07.001.16.482 – HABITAÇÃO URBANA

07.001.16.482.1601 – SISTEMA HABITACIONAL

16.482.1601.1.016 – APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL

4.5.90.00.00.00.00.00 – Inversões financeiras

0.1.00.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 1.000,00

Art.2º - Fica suplementada a dotação orçamentária especial abaixo relacionada, no montante de R\$ **536.858,36** (quinhentos e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS

02.001 – SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANÇAS

02.001.04 – ADMINISTRAÇÃO

02.001.04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.001.04.122.401 – GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR

04.122.401.2.032 – MANUT. DAS ATIV. DO GAB. PREFEITO E VICE PREFEITO

3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

0.1.00.1000.00 – Recursos ordinários

R\$ 20.000,00

03.001 – SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANÇAS

03.001.04 – ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.001.04.122.402 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.402.2.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA

3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

0.1.00.1000.00 – Recursos ordinários

R\$ 20.000,00

0.3.00.1000.00 – Recursos ordinários

R\$ 70.000,00

04.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12 – EDUCAÇÃO

04.001.12.306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

04.001.12.306.1202 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12.306.1202.2.075 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

0.1.01.1000.00 – Recursos ordinários

R\$ 80.000,00

04.001.12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL

04.001.12.361.1201 – DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

12.361.1201.2.041 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas correntes

0.1.01.1000.00 – Recursos ordinários

R\$ 50.000,00

12.361.1201.2.042 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas correntes

0.1.01.1000.00 – Recursos ordinários

R\$ 20.000,00



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

04.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.002.13 – CULTURA

04.002.13.392 – DIFUSÃO CULTURAL

04.002.13.392.1301 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL

13.392.1301.2.048 – MANUT. DAS FESTIVIDADES E ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas correntes

0.1.00.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 15.000,00

05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05.001.15 – URBANISMO

05.001.15.452 – SERVIÇOS URBANOS

05.001.15.452.1501 – URBANIZAÇÃO DE VIAS

15.452.1501.2.051 – MANUT. DAS ATIVIDADES OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas correntes

0.1.00.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 100.000,00

06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001.20 – AGRICULTURA

06.001.20.606 – EXTENSÃO RURAL

06.001.20.606.2001 – ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL

20.606.2001.2.055 – MANUT. DAS ATIV. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas correntes

0.1.00.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 50.000,00

06.001.26 – TRANSPORTE

06.001.26.782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

06.001.26.782.2601 – ESTRADAS VICINAIS

26.782.2601.2.058 – MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas correntes

0.1.00.1000.00 – Recursos Ordinários

R\$ 40.000,00

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL PONTE ALTA DO NORTE

11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.001.08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.001.08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

11.001.08.244.801 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

08.244.801.2.063 – MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

0.1.00.1000.00 – Recursos ordinários

R\$ 15.000,00

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PONTE ALTA DO NORTE

12.001 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

12.001.10 – SAÚDE

12.001.10.301 – ATENÇÃO BÁSICA

12.001.10.301.1001 – SAÚDE COM QUALIDADE

10.301.1001.2.068 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE

3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

0.1.02.1002.00 – Recursos Ordinários

R\$ 56.858,38



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

Art.3º - Para cobertura das Suplementação Especial acima mencionadas, ficam utilizados recursos das anulações previstas no art. 1º.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Alta do Norte, 28 de junho de 2022.

ARI ALVES WOLINGER
PREFEITO MUNICIPAL



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de reprogramação orçamentária, para atender aos preceitos legais, bem como ajustando a classificação do orçamento público municipal, solicitamos seja efetuado procedimento dentro dos princípios contábeis, realocando as dotações orçamentárias, atendendo ações públicas.

Justificando ser o orçamento uma peça de planejamento flexível por tratar-se de estimativa de receita e fixação de despesa no ano corrente. Sendo sua base legal, sendo artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e suas disposições.

Ponte Alta do Norte, 28 de junho de 2022.

ARI ALVES WOLINGER
Prefeito Municipal